



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CLENTE  
S. Sessões, 13/06/23  
Presidente

PARECER N° 41/2023

**OBJETO:** Projeto de lei nº 32/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura altera a Lei Municipal nº3.945, de 09 de novembro de 2010 para adequação as políticas nacional e estadual das pessoas idosas.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Ambas as comissões aprovam o parecer do relator.

Bariri, 19 de junho de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
19 JUN 2023  
PROTÓCOLO  
Nº 436